LEI MUNICIPAL Nº 2.584, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, o Paranaíba Esporte Clube.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade púbica municipal, o "PARANAÍBA ESPORTE CLUBE", inscrita no CNJP sob o n° 20.726.097/0001-21, com sede na Rua Governador Valadares n° 1.102, Bairro Paranaíba, Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 08 de dezembro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
08 / 12 / 2020 a 08 / 01 / 2021

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO